



## PORTARIA N.º 129/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificadas de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1224	MARIA CLAUDIA ARAUJO COOREIA	PROFESSORA
655	MARIA GORETT CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSORA
1573	PAULA DANIELLI GOMES MONTEIRO	PROFESSORA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 08 de fevereiro de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

